(3C-318-40)
NL/OZ.

A C Ó R D Ã O

Recurso 4.335/40

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo associado Geraldino José Santos contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Porto Alegre que, em face do disposto no paragrafo unico, do artigo 26 do Dec. 24.637, de 10 de julho de 1934, determinou a suspensão e restituição das suas contribuições a partir da data do laudo médico, isto é, Outubro de 1939, e não, como pretendia o recorrente, a contar do mês de Agosto, inclusive, ou seja do mês imediato ao em que a Caixa recebeu os 2/3 da indenização do acidente do trabalho que sofreu:

CONSIDERANDO que o recurso foi interposto fóra do praso legal, de vez que data de 4 de Janeiro último quando a decisão recorrida foi prolatada em 6 de Novembro do ano passado e o recorrente notificado em 14 do mesmo mês;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1940.

a) Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente.

a) Ozéas Motta — Relator.

Fui presente. a) Waldo de Vasconcellos — Adj. do Proc. Geral intº

Publicado no Diário Oficial de 8/7/940